

REGULAMENTO DOS TORNEIOS E ELABORAÇÃO DO RANKING DE MASTERS - 2025

DAS COMPETIÇÕES

O Circuito Nacional Seniors de Tênis será composto por Campeonatos nacionais, internacionais da ITF e do Campeonato Brasileiro Seniors de Tênis. Todos os torneios e competições realizados no território nacional sejam por promotoras de eventos e/ou por qualquer outra Entidade, deverão obrigatoriamente obter a homologação da CBT, caso contrário não contarão/valerão pontos no ranking CBT. Os Atletas, Árbitros, Treinadores, Clubes, Federações e demais pessoas físicas e jurídicas filiadas e vinculadas de forma direta ou indireta à CBT, que participarem dos torneios e competições não homologados pela CBT, estarão infringindo o Estatuto da Entidade e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o que acarretará na aplicação de sanções disciplinares e administrativas aos infratores.

O Campeonato Brasileiro (Brasileirão) será um torneio nacional, mas contará pontos para o ranking ITF também, como torneio fechado (closed), seguindo os critérios e condições regulamentados pela ITF.

O Circuito Nacional Seniors de Tênis poderá ser encerrado com um torneio Masters no final do ano, seguindo regulamento próprio.

Em relação aos torneios internacionais homologados pela Federação Internacional de Tênis (ITF) e realizados no Brasil, serão observadas as normas estabelecidas por aquela Entidade em regulamento próprio, disponível no site oficial da ITF (www.itftennis.com).

1. DA ELEGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar de competições nacionais de masters o tenista deverá ser registrado a Confederação Brasileira de Tênis, além de estar regularizado em sua Federação Estadual.

No campeonato Brasileiro (Brasileirão) somente poderão participar tenistas brasileiros, com nacionalidade originária ou naturalizada, a exceção se dá aos atletas estrangeiros que residam no Brasil (para fins de comprovação estes atletas deverão apresentar algum documento comprobatório tal qual a CNH).

2. DOS TENISTAS REGISTRADOS ADIMPLENTES

Estes tenistas poderão se inscrever para participar de qualquer torneio nacional de masters durante o ano. Para se filiar, o tenista deverá fazer seu cadastro no site da Confederação Brasileira de Tênis e aguardar a liberação de seu “login” e senha para utilização dos serviços disponíveis no site. Após a verificação da documentação, o tenista terá o acesso liberado ao site para gerar o boleto para quitação da Taxa de Anuidade e/ou fazer inscrições nos torneios nacionais através do site.

3. DA TAXA ANUAL MASTERS

A taxa anual da CBT para 2025 será a seguinte, de acordo com a data do pagamento:
MASTERS

01/01/2025 a 30/06/2025 = R\$300,00

01/07/2025 a 31/12/2025 = R\$ 200,00

Os valores podem sofrer alterações conforme forma de pagamento.

Tenistas que disputarem as categorias 70 anos e acima estão isentos da taxa anual da CBT para homologação dos pontos. Se um atleta com mais de 70 anos se inscrever na categoria 65+ este para ter os pontos homologados deverá ter a taxa anual em dia, a exceção se dá quando por falta de quórum o atleta é transferido de sua categoria. A isenção é relativa a categoria e não a idade do atleta.

O registro e o pagamento da taxa de anuidade da ITF (IPIN) seguem as regras definidas pela mesma, sendo obrigatório para que o tenista possa participar dos torneios ITF realizados no Brasil (incluindo o Campeonato Brasileiro) ou no exterior, bem como para figurar no ranking daquela entidade.

Não serão homologados pontos de forma retroativa, deste modo o atleta no ato da inscrição deverá estar com a taxa anual em dia para que tenha os pontos deste evento homologados em seu ranking.

4. DAS PROVAS

As provas de masters serão divididas por idades, as chaves de simples e duplas serão as seguintes:

- 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90 no masculino e feminino.

As chaves de simples e duplas poderão ser formada juntando-se duas ou mais categorias, a critério do organizador do torneio.

Desde 2016, os torneios nacionais de Masters deverão ser solicitados em blocos, sendo jogados em finais de semanas separados, com o número de dias de cada categoria variando de acordo com o número de inscritos:

- Até 8 Inscritos: de 6ª feira a domingo
- Entre 9 e 16 Inscritos: de 5ª feira a domingo
- Acima de 16 inscritos: de 4ª feira a domingo

Caso o organizador garanta o número de quadras necessárias para abrir as inscrições de todas as categorias para serem jogadas juntas, conforme tabela acima poderá ser autorizado após análise do Departamento Técnico da CBT

5. DO WILD CARD

Nos torneios nacionais de Masters a federação local terá direito a 6 Wild Cards por categoria, que deverá ser enviado ao Departamento Técnico da CBT antes do sorteio das chaves em data comunicada por este Departamento.

6. DAS INSCRIÇÕES

a) Prazo: Os tenistas poderão se inscrever nas provas nacionais de masters até 21 dias antes da semana do torneio, levando-se em consideração a 2ª feira da semana de realização do evento. Torneios que iniciarão no meio da semana, também terão seu prazo de inscrição baseado na 2ª feira dessa semana. Todos os torneios nacionais de masters terão seus prazos de inscrição agendados para 2ª feira. Somente serão aceitas inscrições através do sistema da Confederação Brasileira de Tênis, no site.

As inscrições para as chaves de duplas nos torneios nacionais deverão ser feitas on-line ou local do torneio. Caberá ao árbitro geral definir o encerramento das inscrições de duplas no local, de acordo com o início da prova de simples de cada categoria para que os tenistas possam se inscrever ao se apresentarem para jogar a simples. Para inscrições de duplas nos torneios ITF/COSAT deve ser seguido os prazos e procedimentos dessas entidades.

Nos torneios nacionais e no campeonato Brasileiro, o tenista poderá se inscrever em uma prova de simples e uma de duplas ou duas provas de duplas. Nas provas poderá se inscrever em sua categoria ou em quaisquer categorias abaixo, marcando pontos apenas na categoria escolhida, Caso não haja número suficiente de inscritos para a realização da sua categoria, poderá jogar em qualquer categoria abaixo marcando pontos nas duas categorias, nos casos dos torneios ITF o atleta marcará pontos no Ranking Nacional apenas na categoria disputada.

b) Forma de Pagamento: O valor das inscrições dos torneios nacionais será definido pela CBT e sua cobrança será feita sempre através do pagamento do boleto bancário na data do vencimento, eventualmente a CBT poderá autorizar o recebimento das inscrições pelo árbitro-geral ou pelo organizador do torneio no local do evento.

Para os torneios ITF realizados no Brasil, incluindo o Campeonato Brasileiro, o valor a ser cobrado deverá seguir as recomendações da ITF e ser aprovado pela mesma. Os atletas que optarem por disputar os torneios na condição de filiado (não regularizado com a taxa anual) não terão seus pontos homologados no ranking nacional. Os pontos não serão homologados de forma retroativa.

7. DO NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS

O número mínimo de inscritos para os campeonatos nacionais de masters será 3 atletas nas provas de simples e 3 duplas nas provas de duplas, caso haja menos que isso em determinada categoria os inscritos serão questionados pelo Departamento Técnico da CBT se desejarem disputar o torneio na categoria abaixo ou cancelar a inscrição no torneio. Caso os atletas/duplas desejem disputar na categoria abaixo da que se inscreveu pontuarão nas duas categorias.

Em caso de categoria com o número de inscritos entre 3 e 7 será disputado em grupos, sendo que de 3 a 5 inscritos será um grupo único e 6 e 7 dois grupos com final, em caso de provas com 8 inscritos ou mais será chave com eliminatória simples.

8. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para cancelamento da inscrição será 1 dia após o encerramento das inscrições. Todo tenista que cancelar sua inscrição dentro do prazo ficará isento de qualquer penalização.

9. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O tenista somente terá o direito à devolução da taxa de inscrições nos torneios nacionais de masters nos seguintes casos:

- a) Não haver o número mínimo de tenista para a realização da prova;
- b) Inscrição feita em duplicidade na mesma prova;
- c) Caso cancele a sua inscrição dentro do prazo.

O tenista poderá optar por utilizar o valor a ser reembolsado como crédito para futuros torneios CBT.

10. DA ELABORAÇÃO DO RANKING NACIONAL

Os torneios, para fins de pontuação no Ranking Nacional, serão classificados em grupos, conforme exposto abaixo:

Grupo A

- Campeonato Mundiais Individuais e por Equipes
- Campeonato Brasileiro Individual e por Equipes
- Torneios ITF Masters 1000
- Campeonato Sulamericano Individual e por Equipes;

Grupo 1

- Torneios ITF Masters 700 jogados no Brasil ou no exterior;
- Torneios ITF Masters 400 jogados no Brasil;
- Torneios Masters da categoria

Grupo 2

- Torneios ITF Masters 400 jogados no exterior;
- Torneios ITF Masters 200 e 100 jogados no Brasil;
- Torneios Nacionais de Masters

Grupo 3

- Torneios ITF Masters 200 jogados no exterior

Grupo 4

- Torneios ITF Masters 100 jogados no exterior

11. TABELA DE PONTUAÇÃO

GRUPOS	A	1	2	3	4
Campeão	400	300	220	160	120
Vice-campeão	300	220	160	120	80
Semifinalista	220	160	120	80	60
4ª de final	160	120	80	30	40
8ª de final	120	80	60	40	20
16ª de final	80	60	40	20	10
32ª de final	60	40	20	10	5

O tenista que participar dos torneios realizados no Brasil ou no exterior, perdedor de primeira rodada de jogo efetivamente realizado, receberá 10 pontos no ranking nacional, independentemente do tamanho da chave e da rodada em que perdeu seu primeiro jogo.

O tenista será classificado no ranking nacional pela soma dos seus 4 (quatro) melhores resultados, adquiridos nos últimos 12 (doze) meses, a exceção fica ao torneio Brasileiro que será somado como Bônus e não contará com um dos melhores resultados.

A CBT usará de todos os meios disponíveis para ter acesso aos resultados dos torneios internacionais.

O ranking nacional deverá ser atualizado semanal ou quinzenalmente e divulgado às sextas-feiras.

No ranking nacional, o tenista que muda de categoria leva sua pontuação para a nova categoria (desde que solicitada até o dia 31/01/2025), na lista a ser divulgada no mês de janeiro de cada ano, permanecendo com sua pontuação na categoria anterior e na nova, até que seja completado 12 (doze) meses da aquisição dos pontos, quando então perderá os mesmos.

A última divulgação do ranking de 2025 será na primeira semana de dezembro.

12. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

As chaves de simples serão sorteadas pelo Departamento Técnico da CBT, na 6ª feira imediatamente após o término das inscrições, Todas as chaves serão divulgadas no final da tarde desse dia. As chaves das duplas serão sorteadas durante o torneio, em data e horários a serem definidos pelo árbitro geral.

12.1. Cabeças de Chave

Nas provas de simples será usado o ranking nacional como primeiro critério para seleção dos cabeças de chave, caso tenhamos mais cabeças na chave do que atletas com ranking nacional será utilizado para completar os próximos cabeças o ranking ITF da categoria. Nas provas de duplas será utilizado somente o ranking nacional, os cabeças de chaves serão os que tiverem a menor soma de seus rankings de duplas. No caso de empate na soma, a dupla que tiver o melhor ranqueado sairá na frente.

Os cabeças 1(um) e 2(dois) serão sempre pelos critérios acima citados, cada chave poderá ter, no máximo, 2 (dois) tenistas cabeças de chave indicados por índice técnico e serão sorteados na chave seguindo os mesmos critérios para colocação dos cabeças de chave como qualquer sorteio. A CBT poderá indicar por índice técnico esses dois

cabeças de chaves desde que tenham atingido a posição 200 na ATP ou WTA durante sua carreira tenística.

12.2. Quantidade e Posicionamento dos cabeças-de-chave

Chave até 8 tenistas	2 cabeças
Chave de 9 a 16 tenistas	4 cabeças
Chave de 17 a 32 tenistas	8 cabeças
Chave de 33 a 64 tenistas	16 cabeças

O posicionamento dos cabeças de chave será determinado de acordo com a Tabela A. Após definição dos cabeças-de-chave, os demais tenistas inscritos serão sorteados na sequência, de cima para baixo, até completarem a chave.

TABELA A

CABEÇAS	CHAVE 8	CHAVE 16	CHAVE 24 ou 32	CHAVE 48 ou 64
1	Linha 1	Linha 1	Linha 1	Linha 1
2	Linha 8	Linha 16	Linha 32	Linha 64
3		Linha 5 ou 12	Linha 9 ou 24	Linha 17 ou 48
4		Linha 12 ou 5	Linha 24 ou 9	Linha 48 ou 17
5			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
6			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
7			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
8			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
9				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56
10				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56

11				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56
12				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56
13				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57
14				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57
15				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57
16				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57

Nas disputas em grupos, os cabeças-de-chave serão sorteados aos pares, sendo um para cada grupo. Nos casos onde houver 7 (sete) inscritos, o cabeça de chave 1 deverá ficar no grupo com 3 (três) tenistas. No caso de haver tenistas não ranqueados, serão sorteados aleatoriamente.

Nas provas com 6 (seis) inscritos, o cabeça de chave 1 ficará no Grupo A e o cabeça de chave 2 ficará no Grupo B. Os cabeças de chave 3 e 4 serão sorteados juntos, sendo que o primeiro sorteado irá para o Grupo A e o segundo para o Grupo B. O mesmo procedimento será aplicado para posicionamento dos cabeças de chave 5 e 6:

GRUPO A: Cabeças 1, 3 ou 4 e 5 ou 6

GRUPO B: Cabeças 2, 4 ou 3 e 6 ou 5

Nas provas com 7 (sete) inscritos, o cabeça de chave 1 ficará no Grupo A e o cabeça de chave 2 ficará no Grupo B. Os cabeças de chave 3 e 4 serão sorteados juntos, sendo que o primeiro sorteado irá para o Grupo A e o segundo para o Grupo B. O mesmo procedimento será aplicado para posicionamento dos cabeças de chave 5 e 6. O sétimo jogador dessa prova deverá obrigatoriamente ser posicionado no Grupo B:

GRUPO A: Cabeças 1, 4 ou 3 e 5 ou 6

GRUPO B: Cabeças 2, 3 ou 4, 6 ou 5 e 7

Ordem das chamadas (programação dos jogos) nos casos de grupos:

GRUPO COM 3	GRUPO COM 4	GRUPO COM 5
2 x 3	1 x 4 e 2 x 3	2 x 5 e 3 x 4
1 x 3	1 x 3 e 2 x 4	1 x 5 e 2 x 3
1 x 2	1 x 2 e 3 x 4	1 x 4 e 3 x 5
		1 x 3 e 2 x 4
		1 x 2 e 4 x 5

No caso de 2 (dois) grupos, terminada a fase de classificação, o campeão de cada grupo jogará a final da categoria, observando-se o que vem a seguir:

- O 1º colocado de um grupo jogará com o 1º colocado do outro;
- Os jogadores desclassificados nos grupos terão pontuação no ranking obedecendo a sua respectiva posição: quartas de final para os 3ºs colocados e oitavas de final para os 4ºs colocados.

No caso de 1 (um) grupo de 3 (três), 4 (quatro) ou 5 (cinco) tenistas, terminada a fase de classificação, a pontuação será a seguinte: 1º e 2º colocados (campeão e vice), 3º colocado (Semifinal), 4º colocado (4as de final) e 5º colocado (8as de final).

Em todos os casos, o tenista que não ganhar ao menos um jogo efetivamente jogado na fase classificatória, receberá apenas 10 pontos no ranking nacional.

13. DO FORMATO DE DISPUTA

Forma de disputa nas provas de simples: melhor de 3 (três) sets, todos normais (6X6 joga-se um tie-break de 7 pontos, sendo que o vencedor precisa ter 2 pontos de vantagem). No caso de necessidade de um terceiro set, haverá um intervalo de 10 (dez) minutos para descanso dos jogadores entre o segundo e o terceiro sets. Nas categorias 80, 85 e 90 anos masculino e feminino, será jogado 2 (dois) sets normais (6X6 joga-se um tie-break de 7 pontos, sendo que o vencedor precisa ter 2 pontos de vantagem), e como terceiro set, caso necessário, será jogado um match tie-break de 10 pontos, sendo que o vencedor precisa ter 2 pontos de vantagem, e não haverá 10 minutos de intervalo entre o segundo e terceiro set.

No caso de atraso ou chuva, fica a critério do árbitro geral a alteração da forma de disputa, podendo os jogos de simples ou de duplas serem definidos em um set curto até 4 games ou por qualquer método alternativo nas Regras de Tênis.

Para cada torneio é obrigatório o fornecimento de bolas novas aprovadas pela ITF, de acordo com a tabela abaixo:

Torneios ITF	Quantidade
ITF MT 100	Até 04 caixas
ITF MT 200	Até 05 caixas
ITF MT 400	Até 07 caixas
ITF MT 700	Até 08 caixas
ITF MT 1000	Até 09 caixas

Nas categorias 30, 35, 40, 45 anos masculino e feminino o terceiro set será jogado com bolas novas, nas demais categorias as partidas serão jogadas com a mesmas bolas até o final, não havendo substituição no caso de terceiro set. Todos os torneios realizados no Brasil deverão utilizar bolas da marca Wilson-

Em todas as provas de simples e duplas, será utilizada nos tie-breaks e match tie-breaks, a nova regra da ITF para troca de lado, ou seja, muda-se após o primeiro ponto e depois a cada 4 pontos.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nas provas em grupos, havendo a necessidade de desempate entre 2 ou mais tenistas para a próxima fase do torneio, deverão ser aplicados os critérios abaixo, ressaltando-se que os tenistas que forem desclassificados por código de conduta ou perderem por WO, terão todos os jogos realizados anulados e os que se retirarem por motivo de contusão ou doença, poderão continuar na competição após aprovação médica. Neste caso os sets para o vencedor serão completados com os games ou pontos necessários, visando um eventual desempate. No caso de 3 tenistas empatados, assim que for definido o primeiro classificado dentre eles, os 2 restantes voltam ao Confronto Direto.

Empate entre 2 (dois) tenistas:

- a) Confronto direto.

Empate entre 3 (três) tenistas:

- a) saldo de sets;
- b) saldo de games;
- c) maior número de games ganhos;
- d) sorteio.

Nas provas de simples, caso 2 (dois) ou mais tenistas estejam empatados no Ranking, a definição do posicionamento como cabeça-de-chave, será feita de acordo com as regras a seguir:

- a) maior número de participação nos torneios realizados no Brasil, nos últimos 12 (doze) meses;
- b) maior número de vitórias nos confrontos diretos nos últimos 12 (doze) meses;
- c) maior idade (ano/mês/dia).

15. DAS CONVOCAÇÕES

Para convocação da equipe brasileira visando participação em eventos internacionais por equipes serão convocados, dentre os inscritos, três atletas através do ranking nacional de simples e mais um atleta através do ranking nacional de duplas, sendo que para ser selecionado pelo ranking de duplas, esse ranking tem que ser melhor do que o ranking de duplas dos atletas convocados através do ranking de simples, caso contrário será utilizado somente o ranking de simples (o ranking utilizado será o primeiro divulgado pela CBT após o fim das inscrições). Todos os jogadores da equipe marcarão pontos no ranking nacional, tanto em simples quanto em duplas e deverão estar filiados e regularizados com a taxa anual da CBT no momento da inscrição. O capitão da equipe será o melhor ranqueado entre os inscritos, sendo que ele (a) poderá escolher outro ou colocar o cargo em votação entre os inscritos. As inscrições para estas competições serão abertas via Sistema utilizado pela Confederação Brasileira de Tênis, e aqueles que tiverem interesse em participar deverão efetuar a inscrição até o prazo estipulado no sistema. Após encerramento das inscrições, a CBT irá divulgar os nomes dos tenistas convocados pelo ranking e o nome do capitão. No caso de não comparecimento dos

atletas na competição (WO), todos os convocados para a categoria deverão reembolsar os gastos da CBT com inscrição, uniformes e o que mais a CBT julgar necessário.

16. DA ARBITRAGEM

O árbitro geral dos torneios nacionais e internacionais será indicado pelo Departamento de arbitragem da CBT. Os auxiliares atuarão de fora da quadra, observando os jogos e quando solicitados, darão a decisão de acordo com os procedimentos aprovados pela CBT para jogos se juiz de cadeira.

O árbitro designado como árbitro geral para a sede secundária (quando houver) terá total autonomia para quaisquer decisões referentes aos jogos nessa sede.

17. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do campeonato. Sua função é de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio.

18. DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS E CÓDIGO DE CONDUTA

As regras de Tênis e o Regulamento para Torneios Nacionais de Maters serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento. Será aplicado o Código de Conduta para Torneios Nacionais vigente.

18.1. Das Sanções e Penalidades

Os atletas ou as demais pessoas envolvidas nas competições que infringirem algum dispositivo do presente regulamento, das outras normas da CBT ou prestarem informações inverídicas, serão julgadas pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva, conforme prevê o art. 24, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, em razão da possível caracterização de infração disciplinar desportiva relacionados aos fatos que praticaram.

19. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)

Durante os torneios nacionais de classes, o atendimento em quadra, durante a partida, será feito somente por fisioterapeutas do torneio, seguindo os procedimentos aprovados pela Federação Internacional de Tenis. O atendimento em quadra durante a partida tem como objetivo tentar melhorar a condição apresentada pelo tenista, para que este possa terminar o jogo. Nos casos de contusões mais graves ou doença, é responsabilidade do tenista todo e qualquer custo para algum tratamento que seja necessário. A organização prestará o atendimento ao tenista quanto ao encaminhamento à clínica especializada. A Confederação Brasileira de Tênis recomenda que os tenistas inscritos nos torneios nacionais tenham seus próprios Convênios Médicos.

20. DO NÃO COMPARECIMENTO AO JOGO (W.O)

O tenista que perder por W.O. na sua primeira rodada não pontuará no ranking nacional.

O tenista que vencer pelo menos um jogo e não puder jogar a próxima partida por motivo de lesão ou doença (comprovado pelo médico/fisioterapeuta do torneio), receberá a pontuação da rodada que alcançou. Caso contrário, será considerado abandono de torneio e o tenista não receberá nenhuma pontuação no ranking nacional.

O tenista terá direito a perder 1 (um) jogo de primeira rodada por não comparecimento (WO) por ano. A partir do segundo não comparecimento (WO) em jogo da primeira rodada, passa a ter esse resultado considerado como um dos seus 5 (cinco) melhores resultados, para efeito do ranking.

21. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT caso esteja presente ao evento ou em consulta ao Departamento Técnico.

22. STJD

Serão de competência do STJD do Tênis, que funciona junto à CBT, nos termos do art. 52, da Lei 9615/98, processar e julgar as matérias referentes às competições desportivas e às infrações disciplinares relacionadas as competições organizadas ou chanceladas pela CBT, na forma prevista no art. 50, da Lei 9615/98 e no art. 24, do CBJD.

23. DA APROVAÇÃO

Regulamento aprovado na Reunião do Conselho de Direção da CBT



Rafael Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis